Doc. N.º 4.

Copia

Ill.mos Ex.mos Snrs = Como Vs. Ex.as forão nomeados membros da commissão que deve tratar comigo da indemnisação, que me deve ser paga pela rescisão do contracto das obras da barra da Figueira, na qual espero havemos d'accordar, porque me movem iguaes desejos de concorrer para o justo fim do Governo, embora outras possam as conveniencias da Empreza. — Por tal motivo, tomo a liberdade de remetter a Vs. Ex.as a inclusa copia da minha resposta ao Governo de Sua Magestade: pedindo-lhes, que, quando todos os Ex.mos Snrs. Membros da commissão julgarem terem concluido os seus exames e estudos sobre o assumpto m'o participem, afim de comparecer em Coimbra para o dito fim, tão somente nessa opportunidade; por s'oppôr a minha vida laboriosa a qualquer perda de tempo, que seria de grave damno nos meus negocios = Deus Guarde a Vs. Ex.as — Lisboa 30 de Dezembro de 1854 = Ill.mos Ex.mos Snrs. Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá — João Ribeiro da Silva — Francisco Maria Pereira da Silva = O Emprezario das obras da barra da Figueira = Jacintho Dias Damazio. —

N.B. a copia junta foi o officio doc.º N.º 3.

Está conforme

Lisboa 23 de Fevereiro de 1855.

M. F. Cruz.